



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/SMED/Nº 042/2025 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIEF SEBASTIÃO JOSÉ PIVETTA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa.
Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação Setor: EMEIEF Sebastião José Pivetta
Responsável pela Demanda: Ronaldo Sergio Dondoni – Gerente Financeiro - 000774. E-mail: educação@santateresa.es.gov.br
ID PCA: 3363/2026.
1. Justificativa da necessidade da contratação: A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sebastião José Pivetta está localizada na Rua São Paulo, s/nº, comunidade de Várzea Alegre, no Distrito de Alto Santa Maria. A unidade atende atualmente 315 estudantes, distribuídos na educação infantil/Pré-Escola, anos iniciais e finais do ensino fundamental, além de estudantes da EJA e do ensino médio (Anexo). O projeto contempla a reforma integral dos dois prédios existentes, incluindo a reestruturação dos telhados, revisão completa das instalações elétricas, melhorias nas condições de acessibilidade entre os ambientes e nos espaços de uso coletivo, reestruturação e modernização dos banheiros, substituição de revestimentos em todos os ambientes e pintura geral da unidade. A quadra de esportes também será reformada, assim como será realizada a relocação do playground existente. No âmbito da ampliação, está prevista a construção de um vestiário ao lado da quadra de esportes, com o objetivo de oferecer melhores condições às crianças e aos demais estudantes que fazem uso do espaço, considerando que hoje é necessário deslocar-se até o bloco 02 para utilização dos banheiros. Está prevista, ainda, a construção de uma arquibancada próxima à quadra, destinada a atender eventos esportivos e atividades interescolares. Todas essas intervenções e adequações têm como finalidade promover a melhoria das condições de infraestrutura, logística e acessibilidade da escola, assegurando um ambiente mais seguro, adequado e funcional para a comunidade escolar.
2. Objeto: ☐ Serviço Não Continuoado ☐ Serviço Continuoado ☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☒ Obra ☐ Serviço Não Continuoado de Engenharia ☐ Serviço Continuoado de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PREFEITURA MUNICIPAL

3. Descrição Detalhada do Objeto:

3.1. Execução de serviços de reforma e ampliação da EMEIEF Sebastião José Pivetta, contemplando:

- Reforma completa das áreas existentes, incluindo salas de aula, banheiros, corredores, áreas administrativas, cozinha, pátios e demais ambientes;
- Reestruturação dos telhados dos blocos existentes;
- Revisão e modernização completa das instalações elétricas, adequando-se às normas vigentes;
- Melhorias de acessibilidade, incluindo rotas acessíveis, adequações em circulação interna e entre blocos, rampas, sanitários adaptados e sinalização;
- Modernização dos banheiros, com substituição de louças, metais, revestimentos e adequação às normas;
- Substituição de revestimentos de paredes e pisos dos ambientes da escola conforme necessidade técnica;
- Pintura geral interna e externa das edificações;
- Reforma da quadra de esportes, incluindo piso, alambrado e melhorias estruturais;
- Relocação do playground, atendendo normas de segurança e acessibilidade;
- Construção de vestiário ao lado da quadra de esportes, garantindo sanitários e apoio próximo ao espaço;
- Construção de arquibancada junto à quadra, para atender atividades esportivas e eventos escolares;
- Adequações hidrossanitárias conforme necessidade dos ambientes reformados;
- Fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à plena execução dos serviços e entrega da escola em condições adequadas de uso.

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo será definido conforme vistoria técnica detalhada da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, considerando:

- diagnóstico da infraestrutura atual;
- levantamento físico das áreas a serem reformadas;
- dimensionamento das áreas destinadas à ampliação (vestiário e arquibancada);
- análise da área total das edificações e dos espaços externos.

O valor estimado será apurado com base em:

- referências técnicas oficiais (DER/ES, SINAPI, ORSE, SEOB);
- pesquisas de mercado atualizadas;
- custo médio por metro quadrado para obras similares.

A contratação será realizada sem parcelamento, devido à necessidade de:

- integração técnica entre reforma e ampliação;
- continuidade e compatibilidade entre as etapas;
- execução unificada sob responsabilidade de uma única empresa especializada.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. Previsão de assinatura do instrumento contratual: outubro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PREFEITURA MUNICIPAL

6. Período da Necessidade:

6.1. Período da necessidade: outubro de 2026 a outubro de 2027.

7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

O ETP - Estudo Técnico Preliminar, com base no Decreto Municipal nº 160.2023, art.46, §3º será realizado e anexado pelo Setor de Planejamento.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. Não houve, nos últimos anos, contrato de obra ou serviço de engenharia voltado à reforma ou ampliação da EMEIEF Sebastião José Pivetta.

Intervenções anteriores limitaram-se a pequenos reparos de manutenção predial executados pela própria Secretaria de Educação, sem vínculo com obras estruturais.

Não há, portanto, histórico de execução contratual comparável.

9. Dotação Orçamentária:

009003.1236100131.004 – Construção, Amp. e Refor. Estr. Físicas e Equipamentos das Unid. Educ. – EF - Elemento de Despesa: 449051000000 – Obras e Instalações Ficha 176 – Fonte de Recurso: 2576.

10. Indicação dos fiscais do contrato:

A equipe responsável pela fiscalização da obra será nomeada após a homologação do certame licitatório.

11. Observações gerais:

- A EMEIEF Sebastião José Pivetta está localizada em área rural, no Distrito de Alto Santa Maria, o que exige planejamento diferenciado quanto ao acesso de equipamentos, materiais e equipes.
- A modalidade de licitação será Concorrência, conforme art. 28, inciso II, da Lei 14.133/2021.
- Critério de julgamento: Menor Preço Global.
- Modo de disputa: Aberto.
- Regime de execução sugerido: Empreitada por preço unitário ou global, conforme definição do projeto executivo.

1. RISCO TÉCNICO/EXECUTIVO

Risco Identificado	Descrição	Ações de Mitigação Preventiva	Ações Corretivas Caso Ocorram
Execução fora das normas técnicas (ex.: ABNT NBR 9050/2020, NBR 14718, NBR 15575).	Serviços incompatíveis com parâmetros de acessibilidade, segurança e desempenho.	- Exigir ART e projeto executivo completo; - Fiscalização técnica qualificada; - Inclusão de cláusula contratual de atendimento às	- Notificar a contratada; - Determinar a reexecução dos serviços; - Aplicar sanções contratuais; - Reter pagamentos até



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL

		normas técnicas; - Aprovação prévia de projetos antes do início da obra.	regularização.
Uso de materiais de baixa qualidade ou fora de especificação.	Compromete durabilidade, segurança e desempenho da obra.	- Aprovação prévia de amostras; - Conferência de catálogos técnicos; - Exigência de certificações.	- Substituição imediata; - Glosa de valores indevidos; - Aplicação de penalidades.
Baixa qualidade da mão de obra.	Execução inadequada, retrabalho e atrasos.	- Verificação de atestados de capacidade técnica da empresa; - Fiscalização rigorosa e periódica.	- Determinação de substituição de equipe inadequada; - Exigência de reexecutar serviços mal executados.
2. RISCO DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
Acidentes com trabalhadores.	Quedas, choques elétricos, cortes, soterramento, etc.	- Exigir PPRA e PCMSO atualizados; - OBS: para obras, substituir PPRA por PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme NR-01; - Exigir cumprimento das NRs (NR-18, NR-35, NR-06); - Fiscalizar uso de EPIs e EPCs.	- Abrir investigação interna; - Comunicar ao MTE; - Aplicar penalidades à empresa; - Exigir mudanças no PGR/PCMSO.
Risco à segurança de alunos ou funcionários da escola.	Exposição a ferramentas, entulhos, poeira, circulação de máquinas.	- Isolamento rígido da área com tapumes e sinalização; - Planejamento preferencial de execução em período de recesso escolar; - Controle de fluxo de trabalhadores e materiais.	- Paralisação imediata da obra em caso de risco iminente; - Acionamento da direção da escola; - Replanejamento das etapas da obra.
3. RISCO CONTRATUAL/LEGAL			
Atraso na entrega da obra.	Prejudica atividades	- Cronograma detalhado e	- Aplicação de multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PREFEITURA MUNICIPAL

	pedagógicas e funcionamento regular.	aprovado; - Previsão de multas e glosas; - Fiscalizações periódicas.	- Reequilíbrio contratual (se devido); - Ajuste no cronograma.
Inexecução parcial ou total do objeto.	Abandono da obra ou execução incompleta.	- Exigir garantia contratual (seguro, fiança, caução); - Verificação rígida da capacidade técnica; - Análise de atestados e certidões.	- Execução da garantia contratual; - Rescisão contratual; - Nova contratação.
Medições e pagamentos incorretos.	Pagamento por serviços inexistentes ou mal executados.	- Medições in loco com conferência da fiscalização; - Boletins detalhados e com fotos; - Conferência cruzada projeto x execução.	- Glosa imediata de valores; - Readequação de medições; - Abertura de processo de responsabilização.
4. RISCO FINANCEIRO			
Reajustes ou aditivos indevidos.	Aumento do valor contratado sem fundamento técnico.	- Orçamento-base detalhado e bem especificado; - Escopo completo e claro; - Fiscalização de quantitativos.	- Análise técnica e jurídica antes de autorizar; - Indeferimento de pleitos injustificados.
Superestimativa de custos.	Elevação artificial do valor da obra.	- Pesquisa de preços conforme IN 65/2021; - Compatibilização de projetos.	- Revisão do orçamento; - Adequação antes da contratação.
Subestimativa de custos.	Riscos de paralisações e aditivos futuros.	- Revisão técnica rigorosa do orçamento-base; - Uso de referências atualizadas (SINAPI/SEINFRA, etc.).	- Reequilíbrio contratual quando comprovado e devido.
Recomendações Gerais ➤ Capacitar a equipe de fiscalização para acompanhamento de obras públicas. ➤ Realizar reuniões prévias de alinhamento com a empresa vencedora antes do início da obra.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PREFEITURA MUNICIPAL

- Incluir cláusulas contratuais específicas de atendimento obrigatório às normas técnicas (ex.: ABNT NBR 9050/2020).
- Manter comunicação constante com a equipe da escola durante a execução.
- Registrar todas as etapas da obra com relatórios fotográficos e atas de fiscalização.
- Garantir que qualquer modificação de projeto seja aprovada formalmente antes da execução.

Responsável pela Formalização da Demanda:

RONALDO SERGIO DONDONI

Gerente Financeiro

000774

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 05 de agosto de 2026.

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCACAO
SMED - SMED - PMST
assinado em 06/08/2026 09:04:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2026 09:04:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA (SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMED - SMED - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-218FPW>